

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL

QUOTA Nº 813/2015-PG

Processo nº : 1294/1999 - TC

Considerando o teor da manifestação do Sr. José Marcílio Pessoa, requerse o retorno dos autos ao corpo técnico para que analise a veracidade das informações por ele trazidas.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2015.

**Luciano Silva Costa Ramos** Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

1